

DECRETO Nº 042/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
SIMONE VIVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica transferida de lotação, a Servidora Pública Municipal **SIMONE VIVAN**, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 121, do Grupo II - SAU, da Secretaria de Assistência Social para Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: Decreto 042/2021	
DATA: 22/01/2021	
EDIÇÃO N.º 3322	
